

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Portaria n. 1.324/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 15 de dezembro de 2022, referente ao processo de n.º. 0100355-33.2014.8.20.0151, às 08h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-92IVI4DCW8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-92IVI4DCW8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Edital n. 05/2022 – DPE Tangará, de 02 de dezembro de 2022.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Tangará, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 02/2022 – DPE/Tangará, de 11 de outubro de 2022, torna público o Resultado Preliminar da etapa 3 (entrevista) da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

Classificação	Candidato(A)	Pontuação	Entrevista
1	Yanne Glaucia Praxedes	9,1064	Apta
2	Nicole Marques De Oliveira	8,9584	Apta
3	Marcelo Beltrão Gama Vieira	8,7680	Apto
4	Silva Mara Dos Santos	8,1920	Apta
5	Lucas Jordão Teixeira	7,9216	Apto
6	Thiago Henrique Avelino Silva	7,8960	Apto
7	Maria De Fátima Da Silva	7,6976	Apto
8	Francielly Alessandra Dos Santos Galvão	6,5280	Apta

II – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

	Candidato(a)	Motivo
1	Robson Max Moreira Balbino	Ausência à entrevista.
2	Lara Vitória Melo De Oliveira	Ausência à entrevista.
3	Vitoria Maria De Lucena	Ausência à entrevista.
4	Bianca Dantas Rocha	Ausência à entrevista.
5	Beatriz Dantas Rocha	Ausência à entrevista.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 – Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail tangará@dpe.rn.def.br.

III.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

III.3. O resultado final da Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

III.4. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

Tangará/RN, 02 de dezembro de 2022.

ERIC LUIZ MARTINS CHACON

Coordenador do Núcleo de Tangará

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-982SI8S2HC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-982SI8S2HC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 035.2018-DPERN

Processo Administrativo n. 1.983/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, nº 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 11 de dezembro de 2022 e termo final na data de 10 de dezembro de 2023, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

Valor do contrato: o valor mensal do contrato permanece de R\$ 4.362,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), bem como persiste o valor global de R\$ 52.348,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão, para o corrente ano, à conta da dotação orçamentária, registrada na Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Da repactuação: após a prorrogação da vigência do instrumento contratual, fica resguardado o direito da contratada à análise do pedido de repactuação de preços formalizado em 03 de maio de 2022, nos autos do processo administrativo nº 879/2022, ainda em fase de instrução pela Defensoria Pública do Estado.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviços de vigilância humana armada, de acordo com as condições e especificações do Contrato Administrativo nº 035/2018-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Pregão Eletrônico n. 046/2017 – DPE/RN.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale
Marseg Vigilância EIRELI
CNPJ n. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-5763RFYHN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-5763RFYHN6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 37-2019 – DPERN

Processo n. 1935/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com sua representação estabelecida à Rua Marechal Anacleto de Lima, n. 2326, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-540, neste ato representada por Suzan Karen Pereira Andrade.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 14 (quatorze) de dezembro de 2022 e termo final na data de 13 (treze) de dezembro de 2023, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

Valor do Contrato: o valor global do contrato permanece de R\$ 715.721,96 (setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 605.721,96 (seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para execução da prestação de serviços de motoristas (categoria “B” e “D”) com valor mensal de R\$ 50.476,83 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) e de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para custeio das diárias de deslocamento decorrentes da execução de atividades pelos profissionais da empresa contratada.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Da repactuação: após a prorrogação da vigência do instrumento contratual, fica resguardado o direito da contratada à análise do pedido de repactuação de preços formalizado em 19 de julho de 2022, nos autos do processo administrativo nº 1.373/2022, ainda em fase de instrução pela Defensoria Pública do Estado.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviços de motoristas (categoria “B” e “D”) para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico n. 018/2019 – DPE/RN.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Suzan Karen Pereira Andrade
Qualyserv – Terceirização de Serviços LTDA EPP
CNPJ n. 18.072.865/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-E5S4I5UT8W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-E5S4I5UT8W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Portaria nº 1.322/2022-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a relação apresentada pela Comissão do IV Teste Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, contendo os nomes dos defensores e servidores públicos desta instituição habilitados para aplicação da prova do referido Teste Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicação das provas do IV Teste Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2022, das 08h às 13h, nas cidades a seguir especificadas:

Caicó:

THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 214.715-7;
MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5.

Mossoró:

ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2;
BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7;
DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA, matrícula nº 215589-3;
ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.390-4;
FABIOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA, matrícula nº 215.377-7;
JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;
LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5.

Natal:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;
ANTÔNIA LÚCIA VIANA, matrícula nº 79.688-3
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6;
CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3;
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0;
DANIELLE BOTELHO DE SOUZA CARRERAS, matrícula nº 214.574-0;
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9;
FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1;
FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2;
JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5;
JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0;
KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4;
LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2;
LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1;
MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9
ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 197.770-9;
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;
PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6;
RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 214.706-8;
RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4.

Nova Cruz:

MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 103.322-0;
FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4.

Pau dos Ferros:

ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 215.3444-0;
CHATEAUBRIAND SUASSUNA CARNEIRO, matrícula nº 215.342-4.
FRANCISCA SORAIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 215.424-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal, ao dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-F96E9MWVXY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-F96E9MWVXY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Edital n. 02-2022.DPE.Santo Antônio

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, torna pública a prorrogação do período de inscrições para a Seleção de Estagiário de Graduação em Direito – Santo Antônio, que se estenderá até o dia 06 de dezembro de 2022.

1 - Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 06 de dezembro de 2022, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

2 - Mantêm-se inalterados os demais dispositivos do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022.

Santo Antônio/RN, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-N4E59VR4UM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-N4E59VR4UM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Portaria n. 1.325/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 12 de dezembro de 2022, referente ao processo de n.º 0800725-63.2022.8.20.5300, às 08h30min, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-R5AU0OKPOS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-R5AU0OKPOS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022

Edital n. 004-2022.Núcleo de Parnamirim

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM PARNAMIRIM/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 244/2021-GDPGE, DE 29 DE MAIO DE 2021, CONVOCA OS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS, CONFORME PUBLICAÇÃO DE EDITAL 03/2022, PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA

Art. 1º. A prova será realizada no dia 11 de dezembro de 2022, das 09h00 às 10h30, no seguinte local:

Escola Municipal Professora Ivanira de Vasconcelos Paisinho, AVENIDA CASTOR VIEIRA REGIS, 424 ESCOLA. COHABINAL. 59140-670 Parnamirim - RN.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto que permita a identificação.

Parágrafo único. É recomendado o uso de máscara.

Art.3º. Será automaticamente excluído da seleção simplificada o candidato que:

- a) apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- b) não apresentar o documento de identificação conforme o Art. 2º;
- c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante a realização, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de prova;
- f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- g) desobedecer a quaisquer das prescrições expedidas pela comissão da seleção simplificada.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da seleção.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2022.

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Parnamirim em Substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15317

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L9RCRR0S7U-W3060LNGGC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L9RCRR0S7U-W3060LNGGC-P2TH9ZW2VI

